



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

## PARECER TÉCNICO Nº 037/2024 – SISAM

**REQUERENTE:** SIRLEI MARIA RIBEIRO – ABRIGO LAR RENASCER

**ENDEREÇO:** AV. PAULO SHIMADA, Nº 377, B. ESPERANÇA - SÃO GOTARDO/MG

**MOTIVO DO PARECER:** AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE

Em vistoria no Abrigo Lar Renascer, localizado na Avenida Paulo Shimada, nº 377 – Boa Esperança, neste município, no dia 25 de julho de 2024, conforme solicitado no Requerimento Nº 028/2024 SISAM, foi constatado que próximo ao muro do abrigo existem espécies de bambus e mamonas que estão ultrapassando para dentro da área do abrigo, com isso solicitam a autorização de **poda** de manutenção das espécies visando a limpeza e segurança do local.

Segue o registro fotográfico no momento da vistoria.

**Figura 01:** Espécies próximas ao muro do abrigo.



**Fonte:** SISAM (Registro em 25/07/2024).

**Figura 02:** Espécies próximas ao muro do abrigo.



**Fonte:** SISAM (Registro em 25/07/2024).

### DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- i. São espécies que cresceram de forma desordenada;
- ii. As espécies estão localizadas fora da área do abrigo, pertencendo em uma área verde do município;
- iii. Devido à proximidade com o muro, solicitou-se a autorização de poda;
- iv. Estão em boas condições fisiológicas;
- v. As espécies apresentam falta de manutenção e os galhos cresceram de forma que estão ultrapassando o muro do abrigo.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o diagnóstico ambiental, justificam-se a poda das árvores pelo fato de que os galhos das árvores cresceram desordenadamente, sem podas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

manutenção. Durante a vistoria, foi constatado que a área verde fora do muro abriga moradores de rua e que há relatos de roubos a pedestres à noite. A poda ajudará a melhorar a visibilidade e a segurança do ambiente, prevenindo atividades criminosas e proporcionando um espaço mais seguro para a comunidade.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA a PODA das árvores próximas ao muro do ABRIGO LAR RENASCER, localizado na Avenida Paulo Shimada, nº 377 – Boa Esperança – São Gotardo/MG.**

Com base na avaliação, recomenda-se a poda das árvores para eliminar ramos mortos, controlar o crescimento excessivo, reduzir a inclinação perigosa, bem como remover partes afetadas por doenças. A poda preventiva e corretiva visa melhorar a segurança, promover a saúde das árvores e manter a estética do ambiente.

Convém ressaltar que:

- *O cidadão que pratica poda drástica (retirar mais que 30% do volume da copa da árvore) infringe o Art. 49 da Lei Federal nº 9.605/98: Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia: Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Se for aplicada a multa, esta será de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00 por árvore, conforme previsto no Art. 56 do Decreto Federal nº 6.514/2008.*
- *Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.*

**Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.**

São Gotardo/MG, 25 de julho de 2024.

LÁZARO FELIPE DE SOUZA BRAZ

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM